

EMENDA N.º 02

ADITIVA AO PROJETO DE LEI N.º 5400/2018

AUTORIA: VEREADOR MIRÃO BASSO

**Altera a redação do artigo 2.º do
Projeto de Lei Complementar n.º
5400/2018.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA,

Art. 1.º O Artigo 2.º do Projeto de Lei Complementar n.º 5400/2018, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2018, com eficácia até 31 de dezembro de 2018.”

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi,
em 21 de junho de 2018.

Autoria: Mirão Basso

Claudemir Sebastião “Mirão” Basso
Vereador